



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-99706-3989

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-99800-4747

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

PROJETO DE LEI Nº 69 /25

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA RUA 9, LOCALIZADA NO JARDIM MARIA DA GLÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DOS REIS ROLIM, Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua nº 9, que se inicia junto ao Córrego Vacariú e termina na rua 4, do Jardim Maria da Glória, passa a ser denominada como: “Prolongamento da rua Benedito Antunes Ribeiro”.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias previstas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2025.

RENATO WILLIAM ANTUNES
RENATINHO DA FARMÁCIA RISSO
VEREADOR



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-99706-3989

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-99800-4747

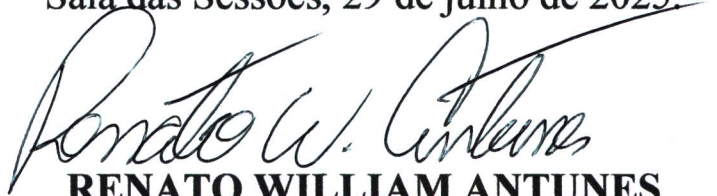
CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa alterar a denominação da antiga rua 9, localizada no Jardim Maria da Glória, posto que, equivocadamente, num pequeno trecho da mesma, consta outra denominação, qual seja, rua Benedito Antunes Pinto, via esta localizada e denominada no Bairro Bosque dos Eucaliptos.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2025.


RENATO WILLIAM ANTUNES
RENATINHO DA FARMÁCIA RISSO
VEREADOR



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO

CERTIDÃO
N.º 036/2025

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra – SP, CERTIFICA E DECLARA que a descrição da rua 9 denominada como Benedito Antunes Pinto pelo decreto N.º 166/82, deve ser revogado e a nova descrição da rua deve ser da seguinte forma:

Descrição para denominar a rua 9 do bairro Maria da Gloria “Inicia junto ao Córrego Vacarius e termina na Rua 4” passa a denominar como prolongamento da Rua Benedito Antunes Ribeiro.

É o que me cumpre certificar.

Sem mais a informar renovo meus votos de elevada estima.

Araçoiaba da Serra, 14 de julho de 2025



Documento assinado digitalmente
DANILO DE QUEIROZ MEDEIROS
Data : 14/07/2025 10:13:27
CPF:***-**-068-85

Danilo de Queiroz Medeiros
Secretário de Desenvolvimento Urbano
Prefeitura de Araçoiaba da Serra

Este documento não apresenta ressalvas/nem rasuras.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

15 3281-7070 | www.aracoiaba.sp.gov.br | contato.sdu@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda Oliveira, 600, Jardim Saleta, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



Araçoiaba da Serra, 13 de Março de 2025

Ofício nº 064/2025/Gabinete do Prefeito

Ref: Ofício nº 088/2025/Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Primeiramente cumprimento Vossa Senhoria e no ensejo, em atenção ao ofício em referência, encaminho resposta da Secretaria de Desenvolvimento Urbano com as informações necessárias e a sugestão que vem a solucionar o assunto em questão.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Ao Ilmo. Senhor,

Roberto dos Reis Rolim

D.D Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/Sp.

Gabinete do Prefeito

15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br

Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinatura ratificadora de ofício 205/25 PMS 9/5/25

Edipe Andreatto Gonçalves
Secretário Geral da Legislação

Cam. Mun. Arac. Serra 10:00 16/04/25 00019172

Roberto dos Reis Rolim
Presidente da Câmara Municipal
205/25

Araçoiaba da Serra, 28 de fevereiro de 2025.

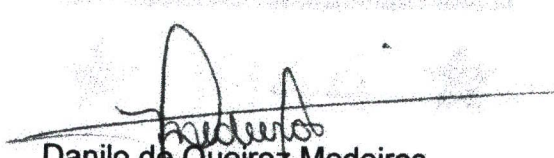
Ofício – 037/2025 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Ref. Ofício N.º 041/2025 Governo
Ofício N.º 088/2025 Câmara
Protocolo: N.º 7959/2025

Prezado,

Informamos que a referida rua 9 denominada como Benedito Antunes Pinto pelo decreto N.º 166/82, com a descrição "Inicia junto ao Córrego Vacarius e termina na Rua 4" do mesmo loteamento, no entanto verificamos que a rua 13 do Loteamento Bosque dos Eucaliptos conforme Lei N.º 826/93 Art.23, possui mesma denominação, estão duplicada.

Sugiro para solucionar o problema, que a Rua 9 do Loteamento Maria da Gloria, passe a caracterizar como prolongamento da Rua Benedito Antunes Ribeiro, conforme consta no google maps.

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e consideração.



Danilo de Queiroz Medeiros
Secretário de Desenvolvimento Urbano
Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Atas e atas

no 629.500.00 -

Total

no 629.500.00 -

Artigo 3º - Este livro contém em anexo as atas de
sua publicação, organizadas em ordem cronológica
de acordo com o plano de 1982.

Jose Gomes Martins
Prefeito municipal

Publicado e Depósito em 12/12/84.

Em 12.12.84. Edival Affonso
Secretário

Decreto nº 166/82

(Dispõe sobre a denominação de ruas e lotes em
denominação "Jardim Maria da Glória", neste bairro e suas
subdivisões).

Jose Gomes Martins, Prefeito do município de Aracaju,
do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere o
artigo 39 - inciso XIX, da Lei Orgânica do Estado, no 9 de
31 de agosto de 1969.

Decreto:

Artigo 1º - As Ruas do loteamento denominado "Jardim
Maria da Glória", neste bairro, foram e serão
denominadas:

Rua nº 1 - Denominação de "Avenida Manoel Machado de
Almeida", que se situa na Rua Manoel Belém de Godi e termina
na praça de Joaquim Ruy Barbosa em Aracaju.

Rua nº 2 - Denominação de "Avenida Teixeira de Freitas", que
se situa na Rua nº 5 e termina na Rua nº 8.

As placas denominativas contêm as seguintes inscrições: "Avenida Manoel
1942-1945" e "Avenida Teixeira" 1954-1957.

Rua nº 3 - Denominação de "Avenida Guilherme Carneiro", que se
situa na Rua nº 6 e termina na Rua nº 8.

As placas denominativas contêm as seguintes inscrições:
"Avenida Carneiro" - 1901-1973.

Rua n.º 4 - Denominação de "Monvelo Augusto de Oliveira Bella", que se inicia na Rua 5 e termina na f.ª da rua Estrada.

As placas denominativas conterão as seguintes expressões:

"Rua Benedito" - 1896 - 1956.

Rua n.º 5 - Inicia na Avenida Manoel Machado de Oliveira e termina na Palmeiras Municipais.

Rua n.º 6 - Denominação de "José Julio da Costa Cabral", que se inicia na Avenida Manoel Machado de Oliveira, termina na Avenida República José Pessoa de Oliveira.

As placas denominativas conterão as seguintes expressões:

"Cidade Litorânea" - 1880 - 1942.

Rua n.º 7 - Denominação de "José Julio da Costa Cabral Junior", que se inicia na Rua Angela Taborda de Oliveira e termina no propriedade da Congregação de São Bento das Américas - missionárias.

As placas denominativas conterão as seguintes expressões:

"Cidade Litorânea" - 1921 - 1946.

Rua n.º 8 - Denominação de "José Faria de Oliveira", que se inicia na Avenida Manoel Machado de Oliveira e termina no Largo dos denominados.

As placas denominativas conterão as seguintes expressões:

"Cidade Litorânea" - 1920 - 1948.

Rua n.º 9 - Denominação de "Benedito Antunes Pinto", que se inicia junto ao Largo Várzea e termina na Rua Monvelo Augusto de Oliveira Bella.

As placas denominativas conterão as seguintes expressões:

"Cidade Litorânea" - 1918 - 1945.

Rua n.º 10 - Começa na Rua Angela Taborda de Oliveira e termina no Largo Várzea.

Rua n.º 11 - Denominação de "Eduardo Antonio Felix", que se inicia na Rua Angela Taborda de Oliveira e termina no Largo Várzea.

As placas denominativas conterão as seguintes expressões:

"Cidade Litorânea" - 1908 - 1948.

Rua 12 - Denominação de "Prof. Adolfo Teles Mendes Martins".

que se inicia junto a fachada de alvenaria e termina na glória na lateral:

As placas comemorativas contêm as seguintes expressões:
"Damas Eminentes" - 1901 - 1980.

Rua nº 13 - Denominação de "Pedro Ernesto Costa": que se inicia na Rua 18 e termina na glória na lateral.

As placas comemorativas contêm as seguintes expressões:
"Cidades Eminentes" - 1884 - 1944.

Rua nº 14 - Denominação de "Loreto Ferreira Costa": que se inicia na Rua nº 18 e termina na glória na lateral.

As placas comemorativas contêm as seguintes expressões:
"Cidades Eminentes" - 1917 - 1982.

Rua nº 15 - Denominação de "Olinda Costa": que se inicia na Rua nº 18 e termina na glória na lateral.

As placas comemorativas contêm as seguintes expressões:
"Cidades Eminentes" - 1919 - 1980.

NÃO

Rua nº 16 - Denominação de "Antônio Figueira Mortes": que se inicia na Rua 18 e termina na glória na lateral.

As placas comemorativas contêm as seguintes expressões:
"Cidades Eminentes" - 1893 - 1978.

Rua nº 17 - Denominação de "João Ferreira": que se inicia junto a fachada e termina na glória na lateral.

As placas comemorativas contêm as seguintes expressões:
"Cidades Eminentes" - 1932 - 1979.

Rua nº 18 - Denominação de "João Costa": que se inicia junto ao Largo Vozes e termina junto ao prédio da Congregação S. Bento das Ordens Religiosas.

As placas comemorativas contêm as seguintes expressões:
"Cidades Eminentes" - 1894 - 1977.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor no dia de sua publicação, observando-se o disposto em contrário.

P. M. de São Paulo, 10 de dezembro de 1980.

João de Deus
Prefeito Municipal

Lei nº 826/93
de 6 de Janeiro de 1993.

Da denominação a vias públicas do município

João Franklin Pinto, Prefeito Municipal de Araucária da Serra, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º As vias públicas localizadas no loteamento Jardim Brasília passam a denominar-se

- Rua 2 : Padre José Passaro
- Rua 3 : Padre Carlos Regattieri
- Rua 4 : Professora Helena Rodrigues
- Rua 6 : Pedro Martins Filho
- Rua 7 : Justiniano Marques do Amaral.

Artigo 2º As vias públicas localizadas no loteamento Jardim Colonial I passam a denominar-se

- Rua 1 : Antonio Magnani
- Rua 2 : Luís Gonçalves
- Rua 3 : Osório Rosa
- Rua 5 : Lídia de Jesus Pinto
- Rua 6 : Luiz Pinto
- Rua 7 : Raimundo Rolim de Góes
- Rua 8 : Antenor Floriano
- Rua 9 : Pedro Abraão
- Rua 10 : Maria Jimenez Munhoz
- Rua 11 : José Alcaide Feres
- Rua 12 : Evaristo Gouveia

Artigo 3º As vias públicas localizadas no loteamento Parque Monte Branco passam a denominar-se

Rua 1	: Odaíl Ubeda Bonilha
Rua 2	: Antonio Hildebrand Sobrinho
Rua 3	: José Antonio Vieira
Rua 4	: Amilcare Magnani
Rua 5	: Atilio Giamboni
Rua 6	: Antonio Manzano
Rua 7	: Francisco Alcide Poro
Rua 8	: Benedito Ribeiro
Rua 9	: João Marçal de Oliveira
Rua 10	: João Alberto Martins
Rua 21	: Vitorino Antunes de Almeida
Rua 22	: José Nelson Antunes
Rua 23	: Salvador Pereira de Paula
Rua 24	: Antonio Mussa Rosa
Rua 25	: Oscar Ribeiro
Rua 26	: João Prestes
Rua 27	: José Marques de Campos
Rua 28	: Pedro Alves.

Artigo 4º As vias públicas localizadas no loteamento aquarius passam a denominar-se

Rua A	: Francisco Ferreira Pinto
Rua B	: Benedita Maria de Jesus
Rua C	: Bázaro Ferreira Pinto
Rua D	: Paulina do Espírito Santo
Rua E	: Margarida Antunes Pinto
Rua F	: Benedita Pinto de Barros
Rua G	: Maria da Glória Vicente

Rua H	Francisco Paulino Vicente
Rua I	Wilson Baptista
Rua J	José Ardans Leônio de Sá
Rua K	Noel Infante
Rua L	José de Oliveira Leite
Rua M	Nelson Caetano de Oliveira
Rua N	Antonio Martins
Rua O	Salvador Moreno
Rua P	Antonio Pereira Lameu
Rua Q	Dolores Moreno Pires
Rua R	Maria da Conceição Pereira
Rua S	João Adelino Pinto
Rua T	Eliseu Leônio de Sá
Rua U	Valentina Haller
Rua V	Ademir Marques Olaim
Rua W	Tucano Gregório Corrêa
Rua X	Acácio Antunes Pinto
Rua Y	Ambrozina Puchetti Vieira
Rua Z	Antonio Gonçalves
Rua Z ₁	Ulisses Gonçalves

Artigo 5º As vias públicas do loteamento Jardim Perlamar passam a denominar-se:

Rua 4	Antonio Fernandes
Rua 5	Edézio Almeida Nogueira
Rua 9	Adriana Gimenez

Artigo 6º As vias públicas do loteamento Parque Monte Kiliano passam a denominar-se:

Rua 1: Otávio Costa

Rua 2 :	João Leônidas de Sá
Rua 3 :	Lauro Pinto
Rua 4 :	Olimpio Pinto
Rua 5 :	Padre Braz Magaldi
Rua 6 :	Padre José Custódio de Camargo
Rua 7 :	Padre Bento Antonio de Barros.

Artigo 7º As vias públicas do loteamento Jardim Master passam a denominar-se:

Rua 1	Jose Marçal de Oliveira
Rua 2	Eduardo Machado
Rua 3	João Leite
Rua 4	João Rosa
Rua 5	Pedro Rufino Pinto
Rua 6	Encarnação Vera Mangano
Rua 7	Benedito Oliveira
Rua 8	Jose Viçosa
Rua 9	João Magnani
Rua 10	Vitor Monaldo
Rua 11	Adonida Lelles Mendes
Rua 12	Benedito Antunes Vieira

Artigo 8º As vias públicas do loteamento Jardim Dalila passam a denominar-se:

Rua 6: Elisa Tessuti Ribeiro

Artigo 9º As vias públicas do loteamento Jardim Garnet passam a denominar-se

Rua 1 : Sebastião Antunes Vieira

Artigo 10º As vias públicas do loteamento Colinas de
Ipamema passam a denominar-se

- Rua 1: Antonio Perroz Martins
- Rua 2: Francisca Salas Munhoz
- Rua 3: Antonio Antunes Ribeiro
- Rua 4: Antonio Martins Neto
- Rua 5: Jose Gomes Garcia
- Rua 6: Astrogilda Antunes Pinto.

Artigo 11º As vias públicas do loteamento Mirantes de
Ipamema passam a denominar-se

- Rua 1: Florentino Emiliano Lourenço.
- Rua 2: Rômulo Afonso Miranda
- Rua 3: Jose Rodista Martins
- Rua 4: João Santana
- Rua 5: Jose Antonio Santana
- Rua 6: Ana Lourenço de Miranda
- Rua 7: Fidêncio Jose Medeiros

Artigo 12º As vias públicas do loteamento Jardim
Arcoverde passam a denominar-se:

- Rua 1: Miguel Matheis
- Rua 2: Elias Assaf.

Artigo 13º As vias públicas do loteamento Fazenda
D'Oeste I passam a denominar-se

- Rua 1: Jose Manoel dos Santos
- Rua 2: Osório Machado de Moraes
- Rua 3: Alcibiades Leonel Machado

Rua 4 : Alírio Prestes

Rua 5 : José Gattoz

Rua 6 : Camilo Gattoz

Artigo 14º As vias públicas do loteamento Irras de Camapuã passam a denominar-se

Rua 1 : Bras Moreira Correia

Rua 2 : Higino de Barros

Artigo 15º As vias públicas do loteamento Caminhos de São Conrado passam a denominar-se

Rua 1 : Al. Frederico Luiz Guilherme de Varnhagem

Rua 2 : Afonso Sardinha

Rua 3 : Dom João VI

Rua 4 : Paschoal Moreira Cabral

Rua 5 : Cônego Francisco Teixeira Braga

Rua 6 : Antônio Ferreira Prestes

Rua 7 : Padre Archangelo D'Angelo

Rua 8 : Dr. Normão Bernardes

Artigo 16º As vias públicas do loteamento Chacára Santa Luzinha passam a denominar-se

Rua 1 : José Vitorino Chagas

Rua 2 : José Maria Vieira

Artigo 17º As vias públicas do loteamento Portal de Araçatuba passam a denominar-se:

Rua 1 : Carlos Ibanez Alcaraz

Rua 2: Benedita Luzia Martins Ribeiro

Artigo 19º As vias públicas do loteamento Jardim
Nossa Senhora Aparecida passam a denominar-se

Rua A : Sebastião Vieira
Rua 1 : José Antonio Vieira do Amaral
Rua 2 : Gertrudes Florenzano
Rua 3 : Ambrozina Italia Giamboni Magnani
Rua 4 : Lázaro Silas

Artigo 20º As vias públicas do loteamento Jardim
Nossa Senhora Salvi passam a denominar-se

Rua 1 : Alides Venâncio da Rocha
Rua 3 : Carmem Campos Ferreira

Artigo 21º As vias públicas do loteamento Chácara Santo
Antonio passam a denominar-se

Rua 1 : Irineu Plôncio de Sá

Artigo 22º As vias públicas do loteamento Residencial
Nova Araçoiaba passam a denominar-se

Rua 6: Francisco Gimenez

Artigo 23º As vias públicas do loteamento Bosque
dos Eucaliptos passam a denominar-se

Rua 1 : Francisco Cunha
Rua 2 : Delfino Antonio da Silveira
Rua 3 : Benedito Moraes

- Rua 4 : Homero Moreira Querido
 Rua 5 : Antonio Jose Vieira Querido
 Rua 6 : Joaquim Vieira Amaral
 Rua 7 : Benedito Marçal de Oliveira
 Rua 8 : Pinbau Martins
 Rua 9 : Cristina de Jesus da Silva
 Rua 10 : Salvador Antunes
 Rua 11 : Manoel Alcalde Fero
 Rua 12 : Francisco David Andrade
 Rua 13 : Benedito Antunes Pinto
 Rua 14 : Antonio Lopes dos Santos
 Rua 15 : Luis Silveira Melo
 Rua 16 : Jose Alcalde Fero
 Rua 17 : Jose Rohim de Goes
 Rua 18 : Joao Batista Alves
 Rua 19 : Nair de Godoy Querido
 Rua 20 : Dr. Vitor Soledade Amaral

Artigo 24º As vias públicas do loteamento Jardim Sonelli passam a denominar-se:

- Rua 2 : Jose Egon Knittel
 Rua 3 : Maria Ramos de Moura

Artigo 25º As vias públicas do loteamento Portal do Sabia passam a denominar-se:

- Rua 1 : Vitalino Pagliato
 Rua 2 : Jacinto Pagliato
 Rua 3 : Francisco Pagliato
 Rua 4 : Duzolina Balaiola
 Rua 5 : Armando Pagliato

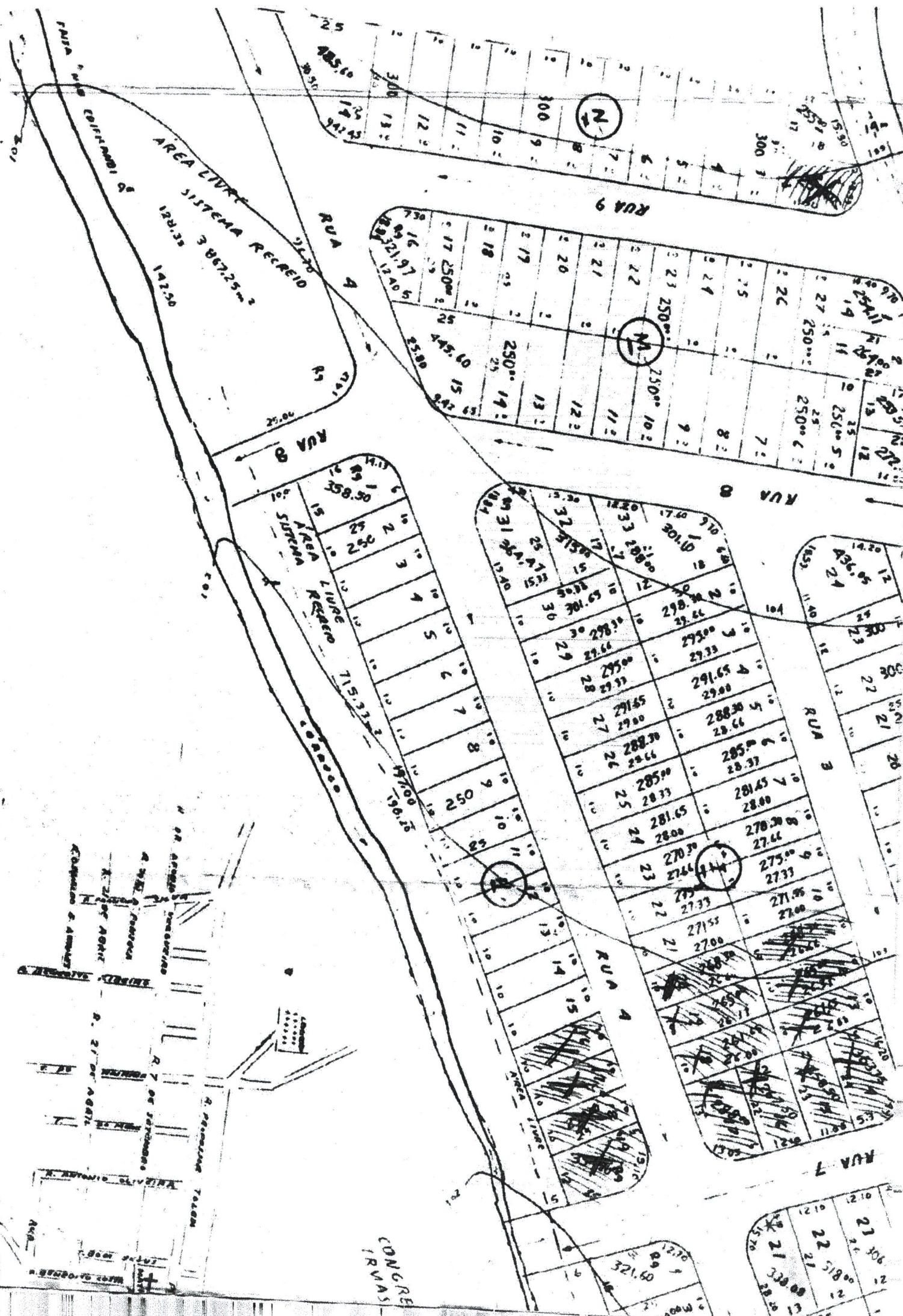
Artigo 26º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, da Serra, em 6 de Janeiro 1993.

João Franklin Pinto
Prefeito Municipal.

Registrado em Livro próprio e publicado por Oficiais na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aracaju da Serra em 6 de Janeiro de 1993.

Jose Maria Pinto
Chefe da Secção de Secretaria



AREA LIVRE
SISTEMA RECREIO
128.32 3 867.25m²
142.50

RUA 9

RUA 8

RUA 7

RUA 6

RUA 5

RUA 4

RUA 3

RUA 2

RUA 1

RUA 0

RUA -1

RUA -2

RUA -3

CONCRETO

ADELAIDE COSTA CABRAL L. FRANCO

JANUÁRIO FESTA OU JO

490.10	300	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
15																														

ÁREA LIVRE
SISTEMA DE REGRAS
1547m²

25	24	23	22	21	20	19	18	17	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1
360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360

RUA 9

ÁREA LIVRE
SISTEMA REGRAS
9.550,25m²

25	24	23	22	21	20	19	18	17	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1
360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360

RUA 2

RUA 10

25	24	23	22	21	20	19	18	17	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1
360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360

RUA 7

EDIFÍCIO
76.15
FAZDA NAU BOUFRAN

25	24	23	22	21	20	19	18	17	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1
360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360

25	24	23	22	21	20	19	18	17	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1
360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360

RUA 11

RUA



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-99706-3989

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-99800-4747

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP - 18.190-000

Araçoiaba da Serra, 19 de fevereiro de 2025.

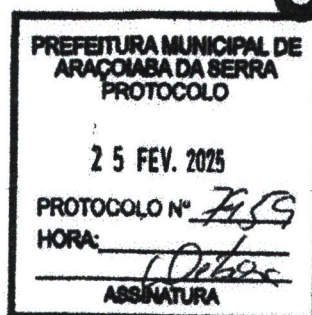
CÓPIA

Ofício nº 88 /25

Gab. do Vereador

RENATO WILLIAM ANTUNES

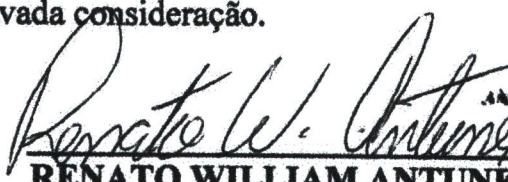
Ref.: Via - Localização



Ilustríssimo Senhor Secretário,

Sirvo-me do presente para solicitar a V. Sa., com relação ao assunto em epígrafe, que informe onde se inicia e termina a rua Benedito Antunes Ribeiros (antiga rua 9), localizada no Bairro Jardim Maria da Glória, em Araçoiaba da Serra/SP.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Sa., os protestos de estima e elevada consideração.


RENATO WILLIAM ANTUNES
(RENATINHO DA FARMACINHA RISSO)
VEREADOR

Ao Ilmo. Senhor **DANILO DE QUEIROZ MEDEIROS**

D.D. Secretário de Desenvolvimento Urbano do Município de Araçoiaba da Serra/SP